



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0136/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO		
VALDIR PRIGOL	1807740	03/01/2017
LIA GABRIELA PAGOTO	1906173	27/01/2017
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA		
DERLAN TROMBETTA	1930587	07/01/2017
ALEXANDRE LUIS FASSINA	1960449	27/01/2017
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
JOVILES VITORIO TREVISOL	2762011	09/01/2017
ROSILEA GARCIA FRANCA	1838113	13/01/2017
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO	1822328	16/01/2017
LILIAN ROHRBECK	1923678	30/01/2017
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA		
PERICLES LUIZ BRUSTOLIN	1685096	16/01/2017
FERNANDA MARA PERETTI	1795529	27/01/2017
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA		
FERNANDA MARA PERETTI	1795529	30/01/2017
ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA	2123711	31/01/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

